

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.**

**OBJETO:** Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado a contratação de empresa especializada no desenvolvimento, hospedagem e suporte técnico do portal da transparência municipal com atualização de servidor e manutenção mensal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.826.331/0001-36, com sede no Pavmto3 1 andar, sala 10, 1559, AV. Senador Salgado Filho, Natal/RN, CEP Nº 59.015-000, destinado à contratação de empresa especializada no desenvolvimento, hospedagem e suporte técnico do portal da transparência municipal com atualização de servidor e manutenção mensal. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pago mediante prestação de serviços. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**C2F6B9B8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2019. Edição 1950  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>